



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE ADESÃO

Através do presente, registro que o município de Gurjão – PB CNPJ: 09.073.685/0001-70, neste momento através do seu representante legal, o Exmo. (a) Sr. (a) JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA, Casado, número de CPF : 061.526.564-72, por intermédio PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n" 09.073.685/0001- 70, sediada em RUA VICENTE BORGES, GURJÃO, CEP- 58670-000, na cidade de GURJÃO, assina este documento, no sentido de comprometer-se com a criação e implantação do Consórcio Municipal do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, por meio do Consórcio CISCO – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental, tendo que:

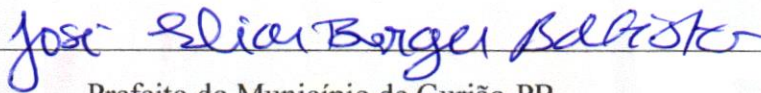
- Construir junto aos demais municípios a padronização do serviço de inspeção municipal – SIM, dentro do Consórcio;
- Fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa e técnica por meio do compartilhamento de estrutura física e equipe técnica;
- Contribuir com a gestão consorciada do SIM, gerando a redução dos custos fixos em comparação a experiências isoladas;
- Apoiar e contribuir com o fomento de intercâmbio de experiências e de informações entre os municípios;
- Desenvolver ações conjuntas na aplicação dos serviços de inspeções municipais por meio da implantação de serviço consorciado do SIM;
- Garantir a segurança alimentar e assegurar a qualidade sanitária dos produtos alimentícios de origem animal, que possam assim ser comercializados entre os municípios inseridos no consórcio SIM;
- Apoiar a integração comercial e oportunizar novas dinâmicas para a economia local regional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Venho assim, pela presente, manifestar o interesse e compromisso na adesão e posterior implantação, de forma consorciada, do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com a interveniência do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde o Cariri Ocidental - CISCO.

Gurjão – PB, 13 de abril de 2023.



Prefeito do Município de Gurjão-PB